

REGULAMENTO – SORTEIO DE BOLSA DE ESTUDO E PRÊMIOS

1. Objetivo

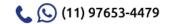
- 1.1. O Sorteio de Bolsa de Estudo e Prêmios do Colégio Itaquá tem como objetivo promover a educação e incentivar o desenvolvimento acadêmico e social dos participantes, oferecendo através de sorteio:
 - 01 (uma) Bolsa de Estudo de até 100% para o ano letivo de 2026;
 - 01 Fone de ouvido;
 - 01 Dispositivo Alexa;
 - 01 Smartwatch.

2. Participação

- 2.1. Poderão participar do sorteio indivíduos residentes nas cidades da região do Alto Tietê que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
- 2.2. Poderão se inscrever estudantes da educação infantil (maternal, nível I e nível II), ensino fundamental I e II (1° ao 9° ano) e ensino médio (1° e 3° anos).
- 2.3. Os estudantes da educação infantil participarão por meio de seus representantes legais, que deverão realizar a inscrição.

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do preenchimento do formulário disponível.
- 3.2. O prazo para inscrição será até 28 de agosto de 2025, às 23h59min.
- 3.3. O sorteio ocorrerá em 29 de agosto de 2025, transmitido em Live nas redes sociais oficiais do Colégio Itaquá.
- 3.4. A inscrição é gratuita.
- 3.5. O participante deverá fornecer todos os dados solicitados de forma correta e completa.







4. Sorteio

- 4.1. O critério para definição dos vencedores será exclusivamente o sorteio, realizado em Live no dia 29 de agosto de 2025.
- 4.2. Os vencedores serão anunciados durante a Live e comunicados por e-mail e/ou telefone.

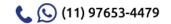
5. Premiação

- 5.1. Será concedida 01 Bolsa de Estudo integral referente às mensalidades para o ano letivo de 2026.
- 5.2. Além da bolsa, serão sorteados os seguintes prêmios:
 - 01 Fone de ouvido;
 - 01 Alexa.
 - 01 Smartwatch;
 - 5.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados por dinheiro ou outros itens.

6. Do Encerramento da Bolsa

São causas de cessação imediata da bolsa concedida:

- 6.1. Não cumprir normas regimentais da escola;
- 6.2. Não participar dos eventos promovidos pelo Colégio Itaquá, desde que convocado com antecedência:
- 6.3. Desrespeitar colegas, professores ou corpo administrativo escolar;
- 6.4. Prestar falsas declarações no ato da inscrição;
- 6.5. Baixa frequência às aulas;
- 6.6. Rendimento escolar insatisfatório abaixo da média mínima prevista no Regimento Escolar em qualquer disciplina, verificado bimestralmente durante o ano letivo.







7. Disposições Gerais

- 7.1. Ao participar do sorteio, o participante declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.
- 7.2. A instituição promotora se reserva o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento, informando previamente os participantes.
- 7.3. O benefício concedido é válido apenas para o período normal de aulas e não cobre projetos,

turno integral, aquisição de apostilas, uniformes, transporte ou quaisquer outros materiais didáticos.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Pedagógica juntamente com a Direção do Colégio Itaquá.

8. Considerações Finais

- 8.1. Este regulamento é válido exclusivamente para o Sorteio de Bolsa e Prêmios realizado no ano de 2025.
- 8.2. A inscrição é sinônimo de aceite pleno deste regulamento.

9. Contato

Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato através do WhatsApp https://wa.me/5511976534479 ou pelo Instagram ocologioitaqua

Endereço: Avenida Ítalo Adami, nº 1386, bairro Vila Zeferina.

